

**PORTARIA Nº 567/2017**

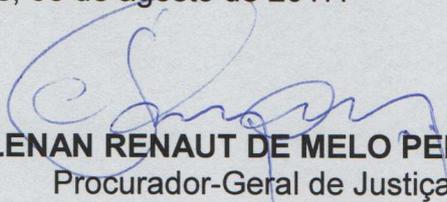
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR RAQUEL CASUSA DE ALENCAR** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de agosto de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça